PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 688/2026.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **MARCOS TIAGO PADOVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR**, portador da matrícula 5407, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2024 a 03 de outubro de 2025, a partir do dia 06 de abril de 2026 a 05 de maio de 2026, devendo retornar ao trabalho em 06 de maio de 2026.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de abril de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9228/2026
Data da Publ. 06/04/2026
Data Saída 06/05/2026
Resp. Dpto. Pub.